

PORTARIA Nº 04, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º da Lei Federal 14133/21 e os princípios que regem a
Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a servidora pública **FERNANDA ALEXANDRE EMIDIO**, ocupante do cargo de Subprocurador, decreto nomeação nº 1095/2025, inscrita no CPF nº 048.598.831-36, para atuar como fiscal de Contrato do **Processo administrativo nº 4705/2025, Inexigibilidade nº 026/2025, Contrato nº 013/2025**, que versa sobre Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de disponibilização de licenças de uso mensal de sistema para a Procuradoria Geral do Município-PGM, celebrado com a empresa **SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMA S/A**, pessoa jurídica de privado, portadora do CNPJ nº 82.845.322/0001-04; com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

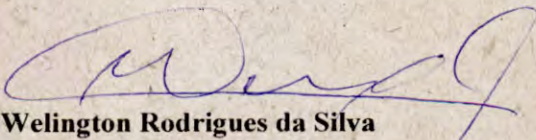
Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

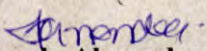
Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14133/2021 e na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 1º de abril de 2025.


Wellington Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 141/2025

Ciente,


Fernanda Alexandre Emidio
Subprocuradora
Decreto nº 1095/2025

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal
01/04/2025
Secretaria Municipal de
Comunicação*

PORTARIA Nº 04, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º da Lei Federal 14133/21 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a servidora pública **FERNANDA ALEXANDRE EMIDIO**, ocupante do cargo de Subprocurador, decreto nomeação nº 1095/2025, inscrita no CPF nº 048.598.831-36, para atuar como fiscal de Contrato do **Processo administrativo nº 4705/2025, Inexigibilidade nº 026/2025, Contrato nº 013/2025**, que versa sobre Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de disponibilização de licenças de uso mensal de sistema para a Procuradoria Geral do Município-PGM, celebrado com a empresa **SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMA S/A**, pessoa jurídica de privado, portadora do CNPJ nº 82.845.322/0001-04; com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

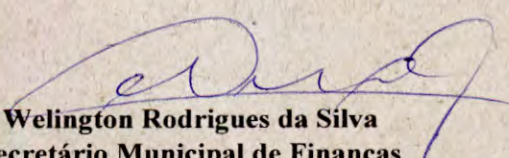
Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

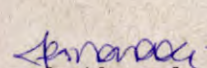
Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14133/2021 e na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 1º de abril de 2025.


Wellington Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 141/2025

Ciente,


Fernanda Alexandre Emidio
Subprocuradora
Decreto nº 1095/2025